

TID 1800 9141

Folha nº 01 do proc. DOCREC
nº 15-866 de 2018 866/2018

JOSÉ ROBERTO WEY DE BRITO
Técnico Administrativo
RF. 11.433

Processo TC n° 002042/2017

Assunto: Secretaria Municipal de Saúde – Inspeção e Auditoria Extraplano – Sistema SIGA-SAÚDE – Realizar amostragens e entrevistas com os pacientes que realizaram exames dentro do Programa Corujão da Saúde nas entidades: Auri Medicina Diagnóstica Ltda. e Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro, para verificar a efetiva realização dos exames e o encaminhamento dado ao paciente em especial àqueles relacionados à gestão da Fila de Espera, bem como a adequação dos procedimentos operacionais adotados

Documentação acompanhante: cópia de fls. 400 a 401 e verso do processo TC supra **(as cópias encaminhadas não deverão retornar ao TCM)**

São Paulo, 21 de novembro de 2018.

Senhor Presidente

PREFERENCIAL

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar, objetivando o conhecimento do deliberado, cópia do v. Acórdão prolatado em 13/06/18 (DOC de 25/07/18 – página 79), transitado em julgado.

Ao ensejo, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.


JOÃO ANTONIO
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Milton Leite
Câmara Municipal de São Paulo
Presidência
Palácio Anchieta
Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista

/jcl

DMSF - 50 μ L - 28/11/2018 - 14:07 ha 06512 - e

CVSP SGA.6 Unidade Protocolo 27/11/2018 09:32 281134

CONFIDENCIAL

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
02 a 05 e folha de informação
sob nº 06 . 28 . 11 . 2019
Ass: _____

José Roberto Wey de Brito
Técnico Administrativo
RF: 11433



Processo TC - 72.002.042/17-24
Inspeccionada - Secretaria Municipal da Saúde
Objeto - Inspeção e Auditoria Extraplano – Sistema SIGA-SAÚDE – Realizar amostragens e entrevistas com os pacientes que realizaram exames dentro do Programa Corujão da Saúde nas entidades: Auri Medicina Diagnóstica Ltda. e Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro, para verificar a efetiva realização dos exames e o encaminhamento dado ao paciente em especial àqueles relacionados à gestão da Fila de Espera, bem como a adequação dos procedimentos operacionais adotados

2.988ª Sessão Ordinária

INSPEÇÃO. AUDITORIA EXTRAPLANO. SMS.
Verificação da efetiva realização de exames e encaminhamento de pacientes. Programa Corujão da Saúde. Entidade Auri Medicina Diagnóstica Ltda e Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro. CONHECIDA.
DETERMINAÇÕES. Votação unânime.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro MAURÍCIO FARIA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, considerando que o presente procedimento de fiscalização alcançou os objetivos propostos, em conhecer da Inspeção e da Auditoria Extraplano, para fins de registro.

ACORDAM, ainda, à unanimidade, tendo em vista as fragilidades e inconsistências constatadas, em determinar à Secretaria Municipal da Saúde que, **no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias**:

- 1) Adeque o Sistema SIGA-Saúde de modo a garantir a interligação de todas as etapas de diagnóstico e tratamento do paciente: consulta, realização de exames, retorno da consulta, consulta de especialidade, tratamento e procedimentos, realização de cirurgia e outros.
- 2) Garanta a confiabilidade dos dados inseridos no sistema de maneira a corrigir as inconsistências constatadas nestes autos, inclusive em relação à correta inserção de dados.

- 3) Elabore os instrumentos necessários para operacionalização do sistema e obtenção de relatórios, incluindo Dicionário de Dados e Documentação Funcional, garantindo assim a segurança das informações geradas.
- 4) Sempre registre no sistema o motivo pelo qual o paciente está saindo da fila, especialmente nos casos de encaminhamento para reavaliação.
- 5) Calcule o tempo em fila de espera considerando a data de entrada na fila até a efetiva realização do exame/consulta, e não apenas a data de saída da fila, tendo em vista o agendamento do exame.
- 6) Apresente as medidas que estão sendo adotadas para que seja atingida a meta de realização de exames, em até 30 dias, a contar da solicitação.
- 7) Apresente as medidas que estão sendo adotadas para diminuição da fila de consultas de especialidades, tendo em vista o expressivo aumento verificado, impulsionado, inclusive, pelo programa "Corujão da Saúde".
- 8) Garanta que a reavaliação, para quem saia da fila, efetivamente ocorra para todas as pessoas dentro de um prazo razoável, assegurando que, na hipótese de confirmação da necessidade do exame, o seu agendamento leve em consideração todo esse tempo de espera.
- 9) Registre em sistema os dados de não comparecimento de pacientes para procedimentos agendados de modo a permitir a elaboração de medidas específicas voltadas à diminuição das taxas de absenteísmo.
- 10) Adote procedimentos para diminuição do absenteísmo, com melhor aproveitamento da estrutura disponibilizada.
- 11) Restabeleça o acesso ao Sistema SIGA-Saúde para os Auditores deste Tribunal de Contas, com amplo acesso aos dados para garantia do efetivo Controle Externo.
- 12) Divulgue no sítio eletrônico da Prefeitura os dados relativos às filas de espera de exames, consultas e cirurgias, propiciando a transparência e o controle social.

ACORDAM, ademais, à unanimidade, em determinar o envio de cópia deste Acórdão aos Excelentíssimos Senhores Prefeito Municipal de São Paulo e Secretário Municipal da Saúde, bem como, em atendimento à solicitação contida nestes autos, à Câmara Municipal de São Paulo.

ACORDAM, afinal, à unanimidade, em determinar o arquivamento dos autos.

Segue (m), juntada (s) nesta data, ____ folha (s) para informação / documento (s) rubricado (s) sob fl (s).
N^o(s) ____ em ____ / ____ / ____ Ass. ____



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha nº 03 do proc.
nº 15.466 de 20 11
JOSÉ ROBERTO WEYDE BRITO
Técnico Administrativo
RF. 11.433

Folha Nº 401
Proc. Nº 2.042/17-24
GENILSON SANTOS FERREIRA
Auxiliar de Apoio à Fiscalização

473

Participaram do julgamento os Conselheiros EDSON SIMÕES – Revisor,
DOMINGOS DISSEI e ROBERTO BRAGUIM.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda CARLOS JOSÉ GALVÃO.

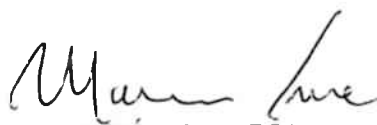
Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 13 de junho de 2018.

CERTIFICO que o V. Acórdão foi
publicado no D.O.C. desta data,
p. 79, ATA 2988 S.O.

Em 25/07/2018


LINDA DOS SANTOS ROCHA
Unidade Técnica de Redação
Supervisora


JOÃO ANTONIO
Presidente


MAURÍCIO FÁRIA
Relator

CERTIFICO que o Acórdão retro
foi registrado no Livro nº 13.53,
Pág. 471-473.
CARTÓRIO, 26/09/18.


SILAS TAVARES LEITE
Auxiliar de Apoio à Fiscalização

/hc

À

Unidade Técnica de Ofícios
Senhora Supervisora

Para oficial, com posterior encaminhamento dos autos à Unidade
Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo, para prosseguimento.

Em 24/ 9/18.

IZILDA DE LOURDES CARVALHO RODRIGUES
IZILDA DE LOURDES CARVALHO RODRIGUES
Coordenadora Chefe Processual



CERTIFICO que o Acórdão
retro foi registrado no Livro
nº 13 E-3, pág. 471-473.
Em 26/10/18.

SILAS TAVARES LEITE
SILAS TAVARES LEITE
Auxiliar de Apoio à Fiscalização

CERTIFICO haver transitado em
julgado o Acórdão retro.
CARTÓRIO, 06.11.18

SOLANGE CRISTINY MELO TORRES
SOLANGE CRISTINY MELO TORRES
Unidade Téc. Cartório, Cadastr. e Arquiv.
Supervisora

Segue (m), juntada (s) nesta data, ___ folha (s) para informação / documento (s) rubricado (s) sob fl (s).
Nº(s) 40.2 em Cx / 10 / 18 Ass. IMACULADA REGINA MARQUES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 15-866 de 2018 28 / 11 / 2018 (a).....

João Roberto Vaz de Brito
Técnico Administrativo
RF: 11.433

Ref: Protocolo Geral nº 281234

A Presidência

27 / 11 / 2018

CAROLINA PEREIRA SCOPONI
Supervisora Substituta
Equipe de Protocolo e Autuação – SGA.6

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência

Data 27 / 11 / 18

Horas: 10:54

Kethelynellen



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 15-866 de 20.13.28.11.2018 (a)

João Roberto Wey de Brito
Técnico Administrativo
RF: 11.433

REF.: Ofício SSG-GAB nº 10916/2018 – Tribunal de Contas do Município de São Paulo

ASS.: Secretaria Municipal de Saúde – Inspeção e Auditoria Extraplano – Sistema SIGA-SAÚDE – realizar amostragens e entrevistas com os pacientes que realizaram exames dentro do Programa Corujão da Saúde nas entidades: Auri Medicina Diagnóstica Ltda e Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro, para verificar a efetiva realização dos exames e o encaminhamento dado ao paciente em especial àqueles relacionados à gestão da Fila de Espera, bem como a adequação dos procedimentos operacionais adotados.

TID: 18009141

À

SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,

Segue o presente expediente para conhecimento e ulteriores providências a cargo dessa Secretaria.

Presidência, 27 de novembro de 2018.


Paulo Cesar Tagliavini
Chefe de Gabinete
Presidência